



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 1/PROEN-UFOPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 116/PROGEP-UFOPA, de 16 de janeiro de 2018, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978/REITORIA, de 9 de agosto de 2016, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e os autos do Processo nº 23204.000804/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2018 desta Instituição.

- I - Rui Massato Harayama;
- II - Alan Augusto Moraes Ribeiro;
- III - André Freire Azevedo;
- IV - Andrei Santos de Moraes;
- V - Denize de Souza Carneiro;
- VI - Diego Marinho de Gois;
- VII - Eduardo Soares Nunes;
- VIII - Haroldo César Souza Andrade;
- IX - Helton Luís Nina Lameira;
- X - Iracenir Andrade dos Santos;
- XI - Luciana Fernandes Pastana Ramos;
- XII - Lucybeth Camargo de Arruda;
- XIII - Marília Fernanda Pereira Leite;
- XIV - Paula de Mattos Colares;
- XV - Raiana Mendes Ferrugem; e
- XVI - Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2018;
- II - elaborar e corrigir as provas desses processos seletivos;
- III - realizar as entrevistas com os candidatos indígenas; e
- IV - responder recursos interpostos no âmbito de sua competência.

Art. 3º Após a finalização dos trabalhos, a comissão terá o prazo de sessenta dias para entrega do relatório final dos processos, com os demais documentos pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 08/PROEN-UFOPA, de 10 de outubro de 2017.


EDSON DE SOUSA ALMEIDA